

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 735

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 158, de 10 de outubro de 2019, que trata do Processo Seletivo Para Professor Visitante Sob Reda – Departamento de Letras e Artes e Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações, na forma que indica:

**Art. 2º** - Fica alterada a data de realização da prova escrita na forma que indica:

### I. Alterar o item 8 do Edital nº 158/2019.

Onde se lê:

#### 8. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:

A prova a que se refere esta seleção será realizada no dia 09 de dezembro de 2019, de acordo com os Anexos deste Edital. As restantes etapas da seleção (análise de currículo e plano de trabalho) serão realizadas no dia 04/12/2019, pela banca examinadora.

Leia-se:

#### 8. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:

A prova a que se refere esta seleção será realizada no dia 11 de dezembro de 2019, das 9h às 11h, de acordo com os Anexos deste edital. As restantes etapas da seleção (análise de currículo e plano de trabalho) serão realizadas no dia 04/12/2019, pela banca examinadora.

**Art. 3º** - Fica alterada a data de divulgação do resultado da prova escrita na forma

que indica:

### I. Alterar o item 10 do Edital nº 158/2019.

Onde se lê:

**10. LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** O resultado parcial será publicado em 11/12/2019 no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)). O candidato poderá interpor recurso via email ([ppgl@uesc.br](mailto:ppgl@uesc.br)), no prazo de até dois dias úteis após publicação do resultado parcial. O resultado final será publicado no dia 13/12/19 no site da UESC e posteriormente no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Leia-se:

**10. LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** O resultado parcial será publicado em 13/12/2019 no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)). O candidato poderá interpor recurso via email ([ppgl@uesc.br](mailto:ppgl@uesc.br)), no prazo de até dois dias úteis após publicação do resultado parcial. O resultado final será publicado no dia 18/12/19 no site da UESC e posteriormente no Diário Oficial do Estado da Bahia.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de dezembro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 702



O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 158, de 10 de outubro de 2019, que trata do Processo Seletivo Para Professor Visitante Sob Reda – Departamento de Letras e Artes e Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações, na forma que indica:

### **II. Alterar o item 8.**

**Onde se lê:**

#### **8. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:**

A prova a que se refere esta seleção será realizada no dia 09 de dezembro de 2019, de acordo com os Anexos deste edital. As restantes etapas da seleção (análise de currículo e plano de trabalho) serão realizadas entre os dias **28/11/2019 a 02/12/2019**, pela banca examinadora.

**Leia-se:**

#### **8. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:**

A prova a que se refere esta seleção será realizada no dia 09 de dezembro de 2019, de acordo com os Anexos deste edital. As restantes etapas da seleção (análise de currículo e plano de trabalho) serão realizadas no dia 04/12/2019, pela banca examinadora.

### **I. Alterar o item 9.**

**Onde se lê:**

#### **9. CRONOGRAMA**

- Período de inscrição: **21/10/2019 a 21/11/2019**
- Homologação das inscrições: **27/11/2019**
- Análise de Currículo e de Plano de Trabalho: **28/11/2019 a 02/12/2019**
- Resultado parcial da 1ª. fase: **04/12/2019, a partir das 14h**

**Leia-se:**

#### **9. CRONOGRAMA:**

- *Período de inscrição: 21/10/2019 a 30/11/2019*
- *Homologação das inscrições: 04/12/2019*
- *Análise de Currículo e de Plano de Trabalho: 04/12/2019*
- *Resultado parcial da 1ª. fase: 05/12/2019, a partir das 14h*



## II. Alterar o Anexo 5.

### Onde se lê:

ANEXO 5 - "TERMO DE COMPROMISSO" DO PROFESSOR E/OU PESQUISADOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA PROVA

Eu,....., RG:....., me comprometo em aplicar a prova de conhecimentos para.....,

candidato(a) ao ingresso pelo PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA – DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES, por vaga disponibilizada pelo Edital UESC nº ..... Estou ciente de que a prova será aplicada no dia 14 de outubro de 2019, das 9h às 12h, horário local, e que, após a aplicação da prova, deverei digitalizá-la e enviar o documento LEGÍVEL por vias eletrônicas, em até 30 minutos após o tempo de prova, para o e-mail: ppgl@uesc.br e via postal para o endereço Pavilhão Max de Menezes, Campus Soane Pavilhão Max de UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DLA letras@uesc.br / (73) 3680-5088, Menezes, 1º andar, Sala 2Db, Campus Soane Nazaré de Andrade, Km 16, Rodovia Jorge Amado, CEP 45662-000 - Ilhéus- Bahia, Brasil. Estou ciente de que o não cumprimento desta atividade poderá implicar a eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente de que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local: ..... Data: .....

Assinatura: .....

### Leia-se:

ANEXO 5 - "TERMO DE COMPROMISSO" DO PROFESSOR E/OU PESQUISADOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA PROVA.

Eu,....., RG:....., me comprometo em aplicar a prova de conhecimentos para ....., candidato(a) ao ingresso pelo PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA – DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES, por vaga disponibilizada pelo Edital UESC nº ..... Estou ciente de que a prova será aplicada no dia 09 de Dezembro de 2019, das 9h às 12h, horário local, e que, após a aplicação da prova, deverei digitalizá-la e enviar o documento LEGÍVEL por vias eletrônicas, em até 30 minutos após o tempo de prova, para o e-mail: ppgl@uesc.br e via postal para o endereço Pavilhão Max de Menezes, Campus Soane Pavilhão Max de UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES - DLA letras@uesc.br / (73) 3680-5088 Menezes, 1º andar, Sala 2Db, Campus Soane Nazaré de Andrade, Km 16, Rodovia Jorge Amado, CEP 45662-000 - Ilhéus- Bahia, Brasil. Estou ciente de que o não cumprimento desta atividade poderá implicar a eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente de que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local: .....

Data: .....

Assinatura: .....

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de novembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E- mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 645

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC,  
no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 158, de 10 de outubro de 2019, que trata do Processo Seletivo Para Professor Visitante Sob Reda – Departamento de Letras e Artes e Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações, na forma que indica:

### III. Alterar o item 8.

**Onde se lê:**

#### **8. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:**

A prova a que se refere esta seleção será realizada **no dia 14 de outubro de 2019**, de acordo com os Anexos deste edital. As restantes etapas da seleção (análise do plano de trabalho e de currículo) serão realizadas entre **os dias 05 e 09 de outubro de 2019**, pela banca examinadora.

**Leia-se:**

#### **8. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:**

A prova a que se refere esta seleção será realizada **no dia 09 de dezembro de 2019**, de acordo com os Anexos deste edital. As restantes etapas da seleção (análise de currículo e plano de trabalho) serão realizadas entre **os dias 28/11/2019 a 02/12/2019**, pela banca examinadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de outubro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:  
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **EDITAL UESC Nº 158/2019**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA - DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGENS E REPRESENTAÇÕES**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 206/2019 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 68/2017 e Estatuto do Magistério do Ensino Público das Universidades do Estado da Bahia, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante/Adjunto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Língua Estrangeira – Inglês/Linguística Aplicada do Departamento de Letras e Artes e do Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações, mediante condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01(uma) vaga de Professor Visitante, com regime de trabalho de 40 horas semanais, visando atuar na Área de Conhecimento de Língua Estrangeira – Inglês/Linguística Aplicada, podendo se candidatar interessados que preencherem os seguintes requisitos:

**Perfil:** O candidato a Professor Visitante para a Área de Conhecimento de Língua Estrangeira – Inglês/Linguística Aplicada, com ênfase em ensino-aprendizagem de língua estrangeira e ou de Teoria e Prática da Tradução, preferencialmente, deve possuir doutorado em Linguística Aplicada. Candidatos com doutorado em outras áreas do conhecimento podem ser aceitos, desde que a carreira acadêmica ou a tese de doutorado do candidato comprovem o desenvolvimento de pesquisas em ensino de Língua inglesa ou em teoria e prática da tradução em língua inglesa. Deve comprovar conhecimentos para ministrar disciplinas relacionadas a essas áreas mencionadas no edital, na graduação e na Pós-graduação. O profissional deve possuir um curriculum de publicações que permita sua inserção no corpo docente do programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações. Em particular, estamos buscando um profissional com experiência em Linguística Aplicada e que conduza pesquisa em pelo menos um dos seguintes assuntos: Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa / Estudos em Tradução em Língua Inglesa.

#### **2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 21/10/2019 a 30/11/2019 (até 23h59min)**

#### **3. LOCAL/PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:**

**Via e-mail:** encaminhar documentação para o seguinte endereço eletrônico: [ppgl@uesc.br](mailto:ppgl@uesc.br)

#### **4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita**

#### **5. DOCUMENTOS:**

5.1- Cópia de RG ou RNE, de CPF, de diploma de Doutorado ou de ata de defesa, na área da seleção. Diplomas obtidos no exterior devem ser revalidados por instituição brasileira.

5.2 - Currículo Lattes (versão completa em PDF), com documentação comprobatória numerada seguindo os itens de avaliação a serem pontuados, segundo o barema anexo neste edital.

5.3 - Plano de trabalho (até 2000 palavras).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:  
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E- mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

5.4 – Ficha com informações do examinador externo (Anexo 4) e Termo de Compromisso (Anexo 5), somente para candidatos que desejarem realizar a prova em outra instituição, conforme especificado em anexo neste edital.

5.5 – Ficha de inscrição (Anexo 6)

Obs.: A não entrega de qualquer item da documentação implicará a não homologação da inscrição.

**6. DA SELEÇÃO:** A seleção para esta vaga será composta de:

6.1 - Análise do currículo e do plano de trabalho (fase eliminatória e classificatória);

6.2 - Prova escrita de conhecimentos específicos (fase eliminatória e classificatória).

**7. REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA:** O professor visitante adjunto será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e o contrato terá vigência de 24 meses a partir da contratação com possibilidade de renovação de acordo com o interesse institucional.

**8. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:**

A prova a que se refere esta seleção será realizada **no dia 14 de outubro de 2019**, de acordo com os Anexos deste edital. As restantes etapas da seleção (análise do plano de trabalho e de currículo) serão realizadas entre os **dias 05 e 09 de outubro de 2019**, pela banca examinadora.

**9. CRONOGRAMA**

- Lançamento do Edital: **11/10/2019**
- Período de inscrição: **21/10/2019 a 21/11/2019**
- Homologação das inscrições: **27/11/2019**
- Análise de Currículo e de Plano de Trabalho: **28/11/2019 a 02/12/2019**
- Resultado parcial da 1ª. fase: **04/12/2019, a partir das 14h**
- Prova escrita de conhecimento específico: **09/12/2019, de 9h às 12h**
- Divulgação do resultado parcial: **11/12/2019, a partir das 14h**
- Divulgação do resultado final: **13/12/2019, a partir das 14h**

**10. LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O resultado parcial será publicado **em 11/12/2019** no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)). O candidato poderá interpor recurso via email ([ppgl@uesc.br](mailto:ppgl@uesc.br)), no prazo de até dois dias úteis após publicação do resultado parcial. O resultado final será publicado no dia 13/12/19 no site da UESC e posteriormente no Diário Oficial do Estado da Bahia.

**11. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:

11.1 - Análise do currículo (50%) - não presencial

11.2 - Análise de Plano de trabalho (30%) - não presencial

11.3 - Prova escrita de conhecimento específico (20%) – presencial na UESC ou não-presencial, conforme condições definidas neste edital (ver Anexos 4 e 5).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:  
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E- mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

O candidato que não obtiver média 7,0 em quaisquer das fases da seleção será desclassificado.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de outubro de 2019.*

**Evandro Sena Freire**  
**Reitor**



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:  
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E- mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



### ANEXOS DO EDITAL UESC Nº 158/2019

A seleção do candidato será baseada nas notas obtidas na avaliação do currículo, do plano de trabalho e da prova escrita de conhecimento específico.

#### ANEXO 1 – CURRÍCULO - BAREMA

A avaliação do curriculum seguirá os seguintes critérios objetivos:

Critérios	Valor unitário	Pontuação atribuída pelos examinadores (*)		
		1	2	3
<b>I. Formação acadêmica</b>				
Pontuação Máxima: 5 pontos				
<b><u>Experiência no exterior</u></b>				
<b>Doutorado sanduíche, sabático ou similar comprovados</b>	1			
<b>Doutorado</b>				
Na área sob Concurso	2			
Em outra área	1			
<b>Mestrado</b>				
Na área sob Concurso	1			
Em outra área	0,5			
<b>Especialização ou residência</b>				
Na área sob Concurso	0,8			
Em outra área	0,4			
<b>II. Produção Bibliográfica e Técnica</b>				
Pontuação Máxima 75 pontos				
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, qualis A1 ou A2	6			
Ensaio, artigo ou resenha publicada ou aceita em periódico nos últimos 5 anos, qualis B1 ou B2	4			
Livros publicados/organizados ou edições nos últimos 5 anos	2			
Capítulos de livros publicados nos últimos 5 anos	1			
<b>III. Atividades Acadêmicas</b>				
Pontuação Máxima 20 pontos				
<b>Docência no Ensino Superior:</b>				
Na área específica (cada semestre) nos últimos 5 anos	2			
Na área correlata (cada semestre) nos últimos 5 anos	1			
<b>Atividades de Pesquisa e Extensão</b>				
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses, com financiamento	2			
<b>Nota Final</b>				

(\*) 1 - Pontuação total por item; 2 - Pontuação excedente; 3 - Pontuação aproveitada.



**ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO:** O plano de trabalho deverá contemplar atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao Departamento de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL-UESC).

Critérios para avaliação do plano de trabalho:

Plano de Trabalho	Pontuação máxima	Pontuação atribuída pelos examinadores		
		1	2	3
Inserção no ensino	3,0			
Inserção na pesquisa	7,0			
TOTAL				

### ANEXO 3 - PROVA ESCRITA - BAREMA

A prova escrita será constituída de uma ou mais questões discursivas, nas quais o candidato deverá contextualizar seu programa de pesquisa em uma ou mais das seguintes temáticas: Ensino-aprendizagem de língua Inglesa, Teoria e prática da tradução, Linguística Aplicada e suas tendências contemporâneas.

Critérios	Valor unitário	Pontuação atribuída pelos examinadores		
		1	2	3
I. Aspectos linguístico-formais de expressão escrita e organização textual	2,0			
II. Delimitação do tema de acordo com o solicitado	2,0			
III. Capacidade de argumentação e demonstração de conhecimento empírico e ou teórico	6,0			
TOTAL				

A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

**Nota do candidato** = Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,4) + Plano de trabalho (x 0,3) + Prova escrita de conhecimentos (x 0,3)

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COMISSÃO EXAMINADORA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)



#### **ANEXO 4 – FICHA COM INFORMAÇÕES DO EXAMINADOR EXTERNO**

Os candidatos que desejarem realizar a prova escrita em local que não seja a UESC deverão preencher os dados abaixo e encaminhar como parte dos documentos requeridos para a inscrição.

#### **- Indicação de Instituição Pública de Ensino Superior e/ou Pesquisa, para realização de prova fora da UESC.**

Local onde deseja realizar a prova:

Instituição:

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico:

Cidade:

Estado:

País:

#### **Dados do Professor e/ou Pesquisador funcionário de Instituição Pública de Ensino Superior e/ou Pesquisa responsável pela aplicação da prova:**

Nome completo:

Instituição:

Endereço do currículo Lattes:

Departamento ou setor:

Tel.:

E-mail:

#### **ANEXO 5 - “TERMO DE COMPROMISSO” DO PROFESSOR E/OU PESQUISADOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA PROVA**

Eu, ....., RG:....., me comprometo em aplicar a prova de conhecimentos para ....., candidato(a) ao ingresso pelo PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA – DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES, por vaga disponibilizada pelo Edital UESC nº ..... Estou ciente de que a prova será aplicada no dia 14 de outubro de 2019, das 9h às 12h, horário local, e que, após a aplicação da prova, deverei digitalizá-la e enviar o documento LEGÍVEL por vias eletrônicas, em até 30 minutos após o tempo de prova, para o e-mail: [ppgl@uesc.br](mailto:ppgl@uesc.br) e via postal para o endereço Pavilhão Max de Menezes, Campus Soane Pavilhão Max de



Menezes, 1º andar, Sala 2Db, Campus Soane Nazaré de Andrade, Km 16, Rodovia Jorge Amado, CEP 45662-000 - Ilhéus- Bahia, Brasil.

Estou ciente de que o não cumprimento desta atividade poderá implicar a eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente de que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local: ..... Data: .....

Assinatura: .....

## **ANEXO 6 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **Nome do candidato:**

Dados pessoais do candidato:

RG/RNE: Data de emissão: Org. emissor/UF:

CIC/CPF:

Passaporte:

Nacionalidade: Naturalidade:

Título de eleitor: Seção: Zona:

Data nascimento: Estado civil: Sexo:

Cônjuge:

Filiação:

Pai:

Mãe:

Endereço residencial:

Bairro: Cidade:

UF: CEP: Cx. postal:

Telefone fixo: Telefone celular: Fax:

Email:

Pessoa para contato (urgente):

Escolha do local de realização da prova: UESC, Ilhéus, BA ( )

Outro local ( ): neste caso, preencha o formulários do anexo 4 e 5